

## **PORTARIA Nº 137/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1012*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** o primeiro período da Licença-Prêmio concedida ao servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, mat. nº 0142-2, por meio da **Portaria nº 135 - P**, de 24 de setembro de 1997, para constar a partir de 1º de outubro de 1999, de conformidade com o processo nº 11.041/97.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 20 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente